



22 de dezembro de 2008
097/2008-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA

Ref.: Negociação no Pregão de Viva Voz e no GTS – Divisão dos Produtos.

Atendendo ao disposto no Ofício Circular 035/2003-DG, de 01/04/2003, que trata do critério de divisão dos contratos entre os ambientes de pregão de viva voz e GTS, comunicamos os vencimentos, consoante a regra estabelecida.

1. Negociação simultânea (*side-by-side*)

A partir de **02/01/2009**, inclusive, os contratos/vencimentos destacados a seguir serão negociados simultaneamente nos pregões de viva voz e eletrônico; os demais, apenas no GTS:

Café arábica

| | | |
|----------|---------|-------------|
| Março/09 | Maió/09 | Setembro/09 |
|----------|---------|-------------|

DII

| |
|------------|
| Janeiro/10 |
|------------|

Dólar

| | |
|--------------|----------|
| Fevereiro/09 | Março/09 |
|--------------|----------|

Ibovespa

| | |
|--------------|----------|
| Fevereiro/09 | Abril/09 |
|--------------|----------|

Em situações de contingência, a Bolsa poderá autorizar, a qualquer momento, a negociação de qualquer contrato e qualquer vencimento no pregão de viva voz.

2. Contratos negociados com exclusividade no GTS (exceto *calls*, quando previstos)

- a) Açúcar (ISU).
- b) A-Bond (A18).
- c) Global Bonds (B11, B12, B13, B14, B15, B19, B20, B24, B25, B27, B30, B34, B37, B40).



097/2008-DP

.2.

- d) IBrX-50 (BRI).
- e) Complexo IGP-M (IGM, IGF, DDM).
- f) Complexo IPCA (IAP, DAP).
- g) Complexo ouro (OZ1, OZ2, OZ3).
- h) Cupom cambial (DDI).
- i) Etanol (ETN).
- j) Euro (EBR).
- k) Euro (EUR).
- l) FRA de cupom cambial (FRC).
- m) Iene (YBR).
- n) Complexo milho (CNI, CCM, CRV, CTM, CPG, COP).
- o) Opções.
- p) Soja (SOJ).
- q) Swap cambial com ajuste e míni (SCC, SC3).
- r) Taxa de juro de longo prazo (DIL).
- s) US T-Note (T10).
- x) Volatilidades (VTC, VTF, VID, VOI).

3. **Contratos negociados com exclusividade no GTS (inclusive calls)**

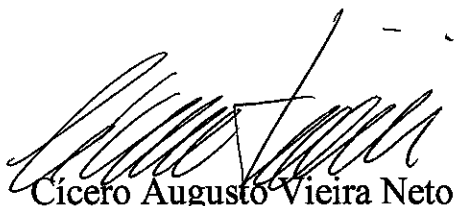
- a) Boi gordo (BGI).
- b) CDS Brasil (BC3,BC5,BC7).
- c) Volatilidade Opções com ajuste (VCA).

4. **Operações negociadas com exclusividade no GTS**

- a) *Forward points* (FRP, FWI).
- b) FRAs de IGP-M (FRG) e de cupom de IGP-M (FRM) e de IPCA (FRI).
- c) Rolagem de Ibovespa (IR1).
- d) Rolagem de dólar (DR1).
- e) Rolagem de café (CR1).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelos telefones (11) 3233-2106 e 3119-2683

Atenciosamente,



Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Presidente em exercício



Murilo Robotton Filho
Diretor Executivo de Produtos